

COMPONENTES DE RESPOSTA DE EMERGÊNCIA
CONTINGENTE (CERC, *CONTINGENCY EMERGENCY
RESPONSE COMPONENTS*)

Quadro de Gestão Ambiental e Social
(QGAS)

IRM-CERC QGAS

Projecto de Governação e Economia Digital (P172350)
Projecto de Desenvolvimento Urbano do Norte de Moçambique
(P175266)
Projecto de Água Segura para Vilas e Zonas Rurais (P173518)
Projecto de Aceleração Digital de Moçambique (P176459)

Maio de 2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

Devido à sua localização geográfica, o território moçambicano é altamente propenso a ciclones que, muitas vezes, são responsáveis por desencadear cheias catastróficas. Foi o caso do ciclone tropical Freddy que atingiu recentemente o país entre finais de Fevereiro e princípios de Março de 2023. A tempestade foi bastante intensa, prolongada e potente, tendo passado pelo sul do Oceano Índico ao longo de mais de cinco semanas.

O ciclone Freddy afectou dez (10) das onze (11) províncias do país (com excepção da província de Cabo Delgado), incluindo as importantes cidades e municípios de Maputo, Matola, Quelimane e Lichinga.

No seu primeiro *landfall* o ciclone Freddy afectou 5 províncias do Centro e Sul de Moçambique, nomeadamente Sofala, Inhambane, Gaza, província de Maputo, incluindo a cidade da Matola, e a cidade de Maputo. No segundo *landfall*, o ciclone Freddy afectou 6 províncias do Centro e Norte de Moçambique, incluindo Zambézia, Tete, Niassa, Sofala, Manica e Nampula. A província da Zambézia e a cidade de Quelimane foram as mais afectadas pelo impacto directo de ventos fortes, chuvas intensas e inundações. As províncias de Tete, Manica, Sofala, Niassa e Nampula foram as mais afectadas pelas fortes chuvas e inundações. Nas suas passagens, o ciclone Freddy causou danos consideráveis em infra-estruturas e serviços essenciais, pelo que é urgente restabelecer rapidamente as infra-estruturas de transportes, a prestação de serviços de educação, saúde, energia, abastecimento de água e saneamento, bem como retomar as actividades agrícolas.

Este CERC-QGAS identifica e propõe medidas de mitigação para os riscos e impactos associados às actividades planeadas da CERC,¹ em conformidade com o quadro legal ambiental e social moçambicano, bem como com as políticas de salvaguarda do Banco Mundial. Em resposta ao pedido do GdM, o Banco Mundial propôs activar o Mecanismo de Resposta Imediata (IRM, no acrónimo em inglês) no montante de 150 milhões de dólares, através da CERC em quatro (4) projectos, para apoiar a resposta imediata. O montante será reafectado de modo a permitir a reabilitação de emergência das infra-estruturas rodoviárias e dos meios de subsistência rurais. O Banco Mundial identificou os seguintes projectos em curso para a reafecção de fundos ao IRM-CERC: (i) Projecto de Governação e Economia Digital (P172350), (ii) Projecto de Desenvolvimento Urbano do Norte de Moçambique (P175266), (iii) Projecto de Água Segura para Vilas e Zonas Rurais (P173518), e (iv) Projecto de Aceleração Digital de Moçambique (P176459).

As actividades propostas no âmbito do CERC centram-se na reabilitação e na reconstrução das infra-estruturas danificadas existentes, pelo que se espera que a maioria dos riscos e impactos previstos sejam específicos do local, temporários, reversíveis e de fácil gestão. As actividades propostas terão também vários impactos ambientais e sociais positivos, nomeadamente o restabelecimento das comunicações e dos transportes, a melhoria do acesso às actividades de ajuda de emergência nas zonas afectadas pela crise, a melhoria dos meios de subsistência, a remoção de escombros, etc. Não se prevê que estas actividades causem impactos significativos relacionados com a aquisição/ocupação de terrenos, a alteração da utilização dos terrenos, a deslocação física ou económica das Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAP) ou a conversão de habitats naturais.

Os quatro (4) projectos identificados com componentes CERC já dispõem de Quadros de Gestão Ambiental e Social (QGAS) e de Quadros de Política de Reassentamento (RPF, no acrónimo em inglês) para orientar a análise, a identificação e a mitigação dos impactos. De realçar que este QGAS IRM-CERC não tenciona duplicar e/ou repetir o conteúdo já aprovado e divulgado como parte dos QGAS dos quatro projectos individuais (os links são disponibilizados no texto e serão considerados parte

¹ As actividades planeadas pela CERC abrangem o Sul, Centro e Norte de Moçambique, incluindo as províncias de Niassa, Nampula, Sofala, Manica, Zambézia e Tete.

deste QGAS). Os projectos estão a ser executados e a equipa de salvaguardas está actualmente a prestar apoio.

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	II
LISTA DE TABELAS	IV
LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	V
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO	6
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	6
1.2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO CERC-QGAS	7
1.3 ACTIVIDADES CERC	8
CAPÍTULO DOIS: QUADRO JURÍDICO E INSTITUCIONAL	10
2.1 LEGISLAÇÃO NACIONAL	10
2.2 O QUADRO AMBIENTAL E SOCIAL DO BANCO MUNDIAL (QAS)	11
CAPÍTULO TRÊS: CONTEXTO AMBIENTAL E SOCIAL DAS ZONAS PROPOSTAS PARA AS ACTIVIDADES DA CERC 12	
CAPÍTULO QUATRO: AVALIAÇÃO DOS QGASS EXISTENTES VERSUS ACTIVIDADES CERC PROPOSTAS	15
4.1 P175266 - PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO NORTE DE MOÇAMBIQUE	15
4.2 P172350 - DIGITAL GOVERNANCE AND ECONOMY PROJECT.....	18
4.3. P173518- PROJECTO DE ÁGUA SEGURA PARA VILAS E ZONAS RURAIS.....	19
4.4 P176459 – PROJECTO DE ACELERAÇÃO DIGITAL DE MOÇAMBIQUE (EDGE)	21
CAPÍTULO CINCO: COMPONENTE DE RESPOSTA DE EMERGÊNCIA CONTINGENTE E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO 23	
5.1 LISTA DE EXCLUSÕES DA CERC.....	23
CAPÍTULO SEIS: MECANISMO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES E CONSULTA DAS PARTES INTERESSADAS	26
CAPÍTULO SETE: ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CERC	27
ANEXOS	28
ANEXO 1: ACTIVIDADES CERC PROPOSTAS	28
ANEXO 2 - PLANO DE AQUISIÇÕES PARA AS ACTIVIDADES RELACIONADAS COM A CERC.....	29

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Actividades de emergência planeadas no âmbito da CERC	8
Tabela 2 Classificação do risco ambiental e social das actividades CERC propostas	13
<i>Tabela 3: Avaliação das actividades de transportes e infra-estruturas urbanas da CERC em relação aos instrumentos existentes do QAS</i>	16
Tabela 4: Avaliação das actividades CERC nos domínios da energia, educação e saúde em relação aos instrumentos existentes do QAS.....	19
Tabela 5: Avaliação das actividades CERC de gestão dos recursos hídricos em relação aos instrumentos existentes do QAS	20
Tabela 6: Avaliação das actividades CERC em relação aos instrumentos existentes do QAS	22

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

ANE	Administração Nacional de Estradas
AIAS	Administração de Infra-Estruturas de Águas e Saneamento
CMM	Conselho Municipal de Maputo/Governo
DNMA	Direcção Nacional de Monitoria e Avaliação
DNAAS	Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento
EAP	Plano de Acção de Emergência
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
EDM	Electricidade de Moçambique
FNDS	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável
FIPAG	Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água
FUNAE	Fundo Nacional de Energia
GdM	Governo de Moçambique
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MISAU	Ministério da Saúde
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MIREME	Ministério da Energia e Recursos Minerais
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
IRM	Mecanismo de Resposta Imediata
KSB	<i>Knowledge Silo Breaker</i>
PTUM	Projecto de Transformação Urbana de Maputo
SUSTENTA	Projecto de Gestão da Paisagem Agrícola e dos Recursos Naturais de Moçambique
USD	Dólar americano

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

1. O ciclone Freddy causou danos significativos nas infra-estruturas sociais e económicas, incluindo a destruição da rede eléctrica, a deslocação da população e a interrupção da prestação de serviços básicos. O número total de pessoas afectadas pelo Freddy foi estimado em 1.187.265, com 698 feridos e 183 mortes confirmadas; 283.618 casas sofreram danos graves, incluindo 132.364 casas destruídas e 67.912 casas inundadas. Além disso, 123 unidades sanitárias e 2.549 salas de aula (em 1.268 escolas) registaram danos, afectando mais de 230.329 alunos e 4.337 professores. No sector dos transportes, foram danificados mais de 4.334 km de estradas e 9 pontes essenciais, além de 73 estradas que se encontram temporariamente intransitáveis. O abastecimento de água, a energia, a agricultura e as pescas também foram afectados, com danos registados em 15 sistemas de abastecimento de água, 164 furos e 637 postes de electricidade. A tempestade também afectou um total de 390.043 hectares de culturas, 246 artes de pesca e 306 tanques de piscicultura. A avaliação preliminar dos danos causados pelo Governo estimou as necessidades urgentes de emergência num montante de 150 milhões de USD.
2. Para dar resposta à situação de emergência causada pelo ciclone Freddy, o Governo de Moçambique (GdM) solicitou ²ao Banco Mundial a activação do Mecanismo de Resposta Imediata (IRM), a fim de permitir a retirada de 150 milhões de USD dos projectos em curso financiados pelo Banco Mundial no âmbito das Componentes de Resposta de Emergência de Contingência (CERC) ³para cobrir as necessidades imediatas e para intervenções de emergência nas áreas da rede rodoviária e do apoio aos meios de subsistência rurais.
3. Em resposta ao pedido do GdM, o Banco Mundial propôs activar o Mecanismo de Resposta Imediata (IRM, no acrónimo em inglês) no montante de 150 milhões de USD, através da CERC para apoiar a resposta imediata. O montante será reafectado de modo a permitir reparações/reabilitação de emergência das infra-estruturas rodoviárias e dos meios de subsistência rurais. O Banco Mundial identificou os seguintes projectos em curso para a reafecção de fundos apoiar a resposta imediata através da activação das Componentes de Resposta de Emergência Contingentes (CERC): (i) Projecto de Governança e Economia Digital (P172350), (ii) Projecto de Desenvolvimento Urbano do Norte de Moçambique (P175266), (iii) Projecto de Água Segura para Vilas e Zonas Rurais (P173518), e (iv) Projecto de Aceleração Digital de Moçambique (P176459).
4. Os princípios da CERC, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco Mundial, são os seguintes (i) representa um financiamento-ponte para as necessidades imediatas de recuperação de emergência, até que sejam disponibilizados outros apoios a médio prazo; e, como tal, (ii) deve centrar-se em actividades que ajudem a minimizar os impactos de emergência nas comunidades afectadas (por exemplo, restabelecer temporariamente a ligação de estradas; reparações em sistemas de água, escolas, etc.), e (iii) não deve incluir o desenvolvimento institucional a médio prazo, o reforço de capacidades e a reconstrução de infra-estruturas que exijam avaliações, projectos e execução a nível de engenharia complexos.

² Carta de pedido do GdM recebida em 14 de Abril de 2023. A carta de pedido foi complementada com a Declaração de Emergência a 21 de Fevereiro de 2023 (seguindo as disposições do artigo 35º da Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastres de Moçambique, a Lei n.º 10/2020, de 24 de Agosto).

³ A CERC é um dos mecanismos de financiamento de emergência do Banco Mundial que permite aos mutuários aceder rapidamente ao financiamento do Banco para responder a uma crise. Normalmente, a CERC presta apoio às necessidades imediatas de reabilitação e reconstrução.

1.2 Âmbito de aplicação do CERC-QGAS

5. Este Quadro de Gestão Ambiental e Social da CERC (CERC-QGAS) foi desenvolvido com o objectivo de ajudar a identificar, evitar, minimizar e mitigar os impactos ambientais e sociais adversos resultantes da implementação das actividades propostas pela CERC, ⁴em conformidade com os regulamentos ambientais e sociais relevantes do quadro jurídico moçambicano, bem como com o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (QAS).
6. Nos casos em que os riscos e impactos das actividades da CERC planeadas se sobrepõem, em termos de natureza e âmbito geográfico, àqueles identificados nos QGAS existentes⁵, devem aplicar-se as disposições ambientais e sociais para mitigar os riscos e impactos dos QGAS existentes. Caso não se estabeleça uma sobreposição, serão apresentadas novas disposições ambientais e sociais para atenuar os riscos e impactos associados às actividades CERC propostas no âmbito do presente CERC-QGAS. No caso do projecto P172350, a sua UIP também desempenha o papel de UIP no projecto P167054 "Melhoria do Desenvolvimento de Competências em Moçambique", cujo QGAS está preparado para lidar com o fornecimento de material de laboratório e a reabilitação ou requalificação das instalações existentes. De acordo com o QGAS, "prevê-se que os impactos ambientais e sociais da reabilitação das instituições de formação, bem como da aquisição de equipamento para instalação em instalações nos locais existentes, sejam limitados, de pequena escala, específicos do local, temporários e de fácil gestão através de uma hierarquia de mitigação, resultando assim em impactos residuais negligenciáveis ou não adversos".
7. O CERC-QGAS apresenta os princípios, regras, orientações e procedimentos ambientais e sociais de base para a execução das actividades CERC previstas. Descreve as actividades propostas, define as actividades elegíveis, estabelece procedimentos para avaliar os impactos e riscos ambientais e sociais associados às actividades elegíveis e estabelece medidas para evitar, reduzir, atenuar e/ou compensar potenciais riscos e impactos. Identifica igualmente os arranjos de implementação para a gestão do risco ambiental e social. O CERC-QGAS deve ser divulgado pelo mutuário antes do início das actividades de emergência. A abordagem aos subprojectos da CERC para este QGAS é a seguinte: a) Identificar os subprojectos com maior probabilidade de serem realizados; b) Identificar os riscos e impactos ambientais e sociais desses subprojectos; c) Preparar uma ferramenta de rastreio para esses subprojectos da CERC; d) Arranjos de implementação; e e) Lista de exclusão de subprojectos/actividades.
8. A abordagem aos subprojectos CERC para o presente QGAS foi a seguinte: i) identificar os subprojectos com maior probabilidade de serem realizados; b) identificar os riscos e impactos ambientais e sociais desses subprojectos prováveis; c) preparar uma ferramenta de rastreio para esses subprojectos CERC; d) detalhar os arranjos de implementação; e e) lista de exclusão de subprojectos/actividades. É de notar que, após este procedimento, alguns dos projectos em curso cujas componentes CERC serão activadas e os seus instrumentos ambientais e sociais,

⁴ As actividades planeadas da CERC abrangem dez (10) das onze (11) províncias do país (com excepção da província de Cabo Delgado), incluindo cidades e municípios importantes de Maputo, Matola, Quelimane e Lichinga. A selecção destes locais baseia-se na gravidade dos impactos do ciclone Freddy.

⁵ (P172350) <https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/document-detail/P172350?type=projects> Último ISDR de Dezembro de 2022, o risco é baixo e os progressos no sentido da realização do PDO e do progresso global de implementação (PI) são moderadamente satisfatórios (foi publicado um documento de reestruturação do projecto em Março de 2023).

(P175266) <https://documents.worldbank.org/pt/publication/documents-reports/documentlist?qterm=P175266> Último ISDR de Fevereiro de 2023, o risco é elevado e os progressos no sentido da realização do PDO e do progresso global de implementação (PI) são satisfatórios.

(P173518) <https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/document-detail/P173518?type=projects> Último ISDR de Março 2023 O risco é substancial e o progresso no sentido da realização do PDO e do progresso global de implementação (PI) é satisfatório.

(P176459) ISDR <https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/document-detail/P176459?type=projects> Último ISDR de Novembro 2022 O risco é substancial e os progressos no sentido da realização do PDO e do progresso global de implementação (PI) são satisfatórios.

como os PGMO e os QPRs, poderão ter de ser reestruturados para acomodar a transferência/reposição de fundos e, em alguns casos, tal implicará provavelmente uma revisão da classificação ESRC. Este é particularmente o caso do P172350, cuja ESRC é classificado como Baixo e cujas actividades originais não contemplavam investimentos em infra-estruturas (por exemplo, reparações/recuperação da rede de transporte de linhas eléctricas) que implicariam uma classificação de risco mais elevada (Moderada), tal como indica a maioria das intervenções enumeradas no Quadro 2 (Classificação do risco ambiental e social das actividades CERC propostas).

1.3 Actividades CERC

9. Com base no pedido do GdM de activação do IRM para o financiamento das actividades CERC, existem várias áreas de intervenção para responder às necessidades: educação, saúde, energia, abastecimento de água e serviços de saneamento, e retoma da actividade agrícola. A tabela 1 apresenta as actividades CERC previstas, as agências responsáveis e os custos envolvidos, incluindo as áreas geográficas de implementação.

Tabela 1: Actividades de emergência planeadas no âmbito da CERC

Áreas de Intervenção	Actividades	Agência Responsável	Custo (milhões de USD)
Transporte	Reparação e reposição de estradas rurais, pontes e estruturas de drenagem	ANE	46.069.330,85
	Reabilitação de estradas urbanas, pontes e estruturas de drenagem nos municípios afectados	ANE	4.397.274,17
Agricultura	Aquisição e distribuição de kits de sementes aos agricultores afectados	FNDS	19.041.376,7
Abastecimento de água e saneamento	Reparação e reposição de sistemas de abastecimento de água e de fontes de água	DNAAS	11.531.550,00
	Reparação e reposição de sistemas de abastecimento de água	FIPAG	13.962.878,99
	Reparação e reposição de sistemas de abastecimento de água	AIAS	567.288,15
	Reparação e reposição de sistemas municipais de abastecimento de água	DNAAS	99.008,65
Gestão dos recursos hídricos	Reparação de emergência de diques e reposicionamento e instalação de equipamento crítico nas barragens afectadas	DNAAS	8.768.997,19
	Reposição e instalação de equipamento crítico nas barragens afectadas		
	Reposição da rede de monitoria hidrogeológica danificada		
Educação	Substituição de emergência dos telhados das infra-estruturas de ensino visadas	MINEDH	2.828.321,48
Saúde	Disponibilização de hospitais de campanha temporários	MISAU	11.617.084,07
	Fornecimento de medicamentos e equipamento médico		

	Avaliação dos danos, preparação de documentos de concurso para a reabilitação de infra-estruturas		
Energia	Reparação e reposicionamento da rede e dos equipamentos de transporte de electricidade	EDM	15.008.860,77
	Reparação e reposicionamento da rede e dos equipamentos de transporte de electricidade	FUNAE	2.781.458,56
Infra-estruturas urbanas	Reposição e reparação de estradas danificadas, infra-estruturas de drenagem e de abastecimento de água no município de Maputo	CMM	7.303.000,00
	Reposição e reparação de estradas, pontes e rede de drenagem danificadas no município de Quelimane	ANE	6.023.570,42
Total			150.000.000,00

10. Quando avaliadas em relação à concepção original dos projectos utilizados para accionar a CERC em termos de âmbito geográfico, as actividades CERC quase se sobrepõem às propostas no âmbito dos projectos originais. Com excepção do Projecto de Desenvolvimento Urbano do Norte de Moçambique (P175266), todos os outros projectos utilizados para a activação da CERC têm uma cobertura geográfica nacional. As informações ambientais e sociais relevantes já estão abrangidas pelo QGAS do projecto original existente.

CAPÍTULO DOIS: QUADRO JURÍDICO E INSTITUCIONAL

11. Os requisitos ambientais e sociais relevantes que se aplicam aos subprojectos a serem implementados através do CERC já estão previstos nos instrumentos do QAS existentes já preparados no âmbito de quatro (4) projectos para os quais o CERC está a ser activado: (i) Projecto de Governação e Economia Digital (P172350), (ii) Projecto de Desenvolvimento Urbano do Norte de Moçambique (P175266), (iii) Projecto de Água Segura para Vilas e Zonas Rurais (P173518), e (iv) Projecto de Aceleração Digital de Moçambique (P176459). Estes requisitos ao abrigo da legislação do GdM e do QAS do Banco Mundial encontram-se resumidos abaixo.

2.1 Legislação Nacional

12. A Constituição da República de Moçambique de 2004 inclui os artigos 45, 90 e 117 que estabelecem as políticas e princípios que orientam a protecção e preservação do ambiente. Os artigos 45º e 90º estabelecem que todas as comunidades têm o direito de viver num ambiente equilibrado e o dever de o proteger. Já o artigo 117º da Constituição estabelece que todos têm direito a um ambiente ecologicamente equilibrado e a uma qualidade de vida saudável, impondo ao governo e à comunidade o dever de proteger e preservar o ambiente para as gerações actuais e futuras.
13. A Lei do Ambiente (Lei n.º 20/97) exige que todas as actividades públicas e privadas com potencial para influenciar o ambiente sejam precedidas de uma AIA, a fim de identificar e mitigar possíveis impactos, um processo que culmina com o licenciamento ambiental. A lei define o processo de AIA como um instrumento de gestão ambiental e apoia o GdM na tomada de decisões relativas à atribuição de licenças ambientais para o desenvolvimento de projectos (artigo 15º). O artigo 4.º da lei estabelece um conjunto de princípios jurídicos fundamentais, entre os quais a utilização e gestão racional dos componentes ambientais, com vista a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e a manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas; o princípio da precaução, segundo o qual a gestão ambiental deve privilegiar o estabelecimento de sistemas de prevenção de actos que possam ser lesivos do ambiente, de modo a evitar a ocorrência de impactes ambientais negativos significativos ou de danos irreversíveis, independentemente da existência de certeza científica sobre a ocorrência desses impactes; e o princípio da visão global e integrada do ambiente como um conjunto de ecossistemas naturais interdependentes, que devem ser geridos de forma a manter o seu equilíbrio funcional. A Lei também prevê a participação das comunidades locais na formulação de políticas e leis relacionadas com a gestão dos recursos naturais e a gestão das áreas protegidas, o que é relevante para o Programa. Esta lei constituiu a base para a definição de leis e regulamentos específicos no domínio do ambiente.
14. O Regulamento de Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) (Decreto 54/2015) que rege o processo de AIA em Moçambique estabelece regulamentos abrangentes que cobrem o processo de AIA. Em termos gerais, os regulamentos estão em consonância com as boas práticas internacionais do sector em matéria de avaliação e gestão ambiental, incluindo as políticas de salvaguarda do Banco Mundial. Os regulamentos incluem o rastreio e a delimitação do âmbito dos desenvolvimentos propostos em termos dos seus potenciais impactos no ambiente natural e social receptor, indicando tanto os resultados benéficos como os efeitos adversos. O rastreio inicial destina-se a determinar o âmbito da AIA necessária antes da obtenção da aprovação e de uma licença ambiental. Se qualquer investimento for susceptível de ter impactos ambientais adversos significativos que sejam sensíveis, diversos ou sem precedentes, estes são classificados como "Categoria A" e é necessária uma avaliação do impacto ambiental e social (AIAS). A AIAS é mais rigorosa do que se o investimento tiver impactos menos adversos, específicos do local, maioritariamente reversíveis e em que possam ser concebidas medidas de mitigação adequadas.

Estas são classificadas como "Categoria B". Em 2015, foi adoptado um novo nível de classificação, introduzindo a "Categoria A+", que exige uma análise adicional das AIAS por avaliadores independentes. As categorias A e A+ estão sob a jurisdição do MITADER, ao passo que a jurisdição sobre os projectos da categoria B é delegada às províncias.

15. Outras leis e regulamentos ambientais e sociais relevantes do GdM incluem:

- Diploma Ministerial n.º 130/2006, de 19 de Julho (Directiva Geral sobre o Processo de Participação Pública)
- O Decreto n.º 32/2003, de 20 de Agosto (Regulamento do Processo de Auditoria Ambiental) - indica que qualquer actividade pública ou privada pode ser sujeita a auditorias ambientais públicas (realizadas pelo MITADER) ou privadas (internas)
- Decreto n.º 11/2006, de 15 de Julho (Regulamento sobre Inspeções Ambientais)
- Orientações Ambientais e Manual de Campo para o Sector Rodoviário, Outubro de 2012.
- Decreto n.º 18/2004, de 2 de Junho (Regulamento sobre Padrões de Qualidade Ambiental e de Emissão de Efluentes).
- Regulamento sobre Gestão de Resíduos (Decreto n.º 13/2006, de 15 de Junho)
- A Lei de Águas (Lei n.º 16/1991, de 3 de Agosto) estabelece que as obras hidráulicas não serão aprovadas sem a análise prévia dos seus efeitos e impacto no ambiente, na economia e na sociedade
- Regulamento dos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais (Decreto n.º 30/2003, de 1 de Julho)
- Lei de Terras (Lei n.º 19/1997, de 7 de Julho)

16. Em situações de emergência após desastres naturais, verificando-se a necessidade de actividades de resposta imediata, como é o caso do contexto em que o presente QGAS da CERC está a ser preparado, o Regulamento de AIA (Decreto 54/2015) isenta os projectos da "Categoria A" e da "Categoria B" da análise prévia da AIAS ou da AIAS simplificada para a emissão de licenças. Nestes casos, o MITADER emite as orientações pertinentes e efectua auditorias durante a execução.

2.2 O Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (QAS)

17. O Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (2018) e as Directrizes Gerais para o Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo do Banco Mundial (ESHG, no acrónimo em inglês) (2007) definem o compromisso do Banco Mundial para com o desenvolvimento sustentável, através de uma Política do Banco e de um conjunto de Normas Ambientais e Sociais concebidas com o intuito de apoiar os projectos dos Mutuários, visando acabar com a pobreza extrema e promover a prosperidade partilhada:

18. O Banco desenvolveu 10 normas ambientais e sociais (ESS, no acrónimo em inglês). Estas estabelecem os requisitos para o promotor relacionados com a identificação e avaliação dos riscos e impactos ambientais e sociais associados aos projectos propostos. A aplicação destas normas será necessária para identificar e gerir os riscos ambientais e sociais associados à execução das actividades da CERC. A ESS1 estabelece todos os riscos e impactos ambientais e sociais do projecto a serem abordados como parte da avaliação ambiental e social realizada e de acordo com as orientações da ESS1. A ESS2-10 estabelece as obrigações do projecto proposto na identificação e tratamento dos riscos e impactos ambientais e sociais que possam exigir uma atenção especial. Das 10 EES do Banco Mundial, há 8 EES que são relevantes para todos os projectos utilizados para a activação do CERC. São elas:

- ESS 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais;
 - EES 2: Trabalho e condições de trabalho;
 - ESS 3: Eficiência dos recursos e prevenção e gestão da poluição;
 - ESS 4: Saúde e segurança da comunidade;
 - EES 5: Aquisição de terras, restrições à utilização de terras e reassentamento involuntário;
 - ESS6: Conservação da biodiversidade e gestão sustentável dos recursos naturais vivos;
 - EES 8: Património cultural; e
 - ESS 10: Envolvimento das partes interessadas e divulgação de informações.
19. O Banco classifica todos os projectos numa de quatro categorias: Alto risco, risco substancial, risco moderado ou baixo risco. Ao determinar a classificação de risco adequada, o Banco tem em conta questões relevantes, tais como o tipo, a localização, a sensibilidade e a escala do projecto; a natureza e a magnitude dos potenciais riscos ambientais e sociais e dos impactos declarados; e a capacidade e o empenho do Mutuário em gerir os riscos e impactos ambientais e sociais de uma forma consistente com as ESS. Outras áreas de risco podem também ser relevantes para a aplicação de medidas e resultados de mitigação ambiental e social, dependendo do projecto específico e do contexto em que está a ser desenvolvido. O Projecto de Desenvolvimento Urbano do Norte (P175266) foi classificado como de alto risco, o Projecto de Governança e Economia Digital (P172350) foi considerado de baixo risco e os restantes projectos que acolhem a activação da CERC foram classificados como Substancial. No entanto, todas as UIP, incluindo a do P172350, estão a gerir projectos de risco, pelo menos, substancial. Por outro, alguns projectos poderão ser reestruturados.
20. Para além das Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial, este CERC-QGAS também aplica os requisitos das Directrizes Gerais de Ambiente, Saúde e Segurança (EHSG) do Grupo Banco Mundial.

CAPÍTULO TRÊS: CONTEXTO AMBIENTAL E SOCIAL DAS ZONAS PROPOSTAS PARA AS ACTIVIDADES DA CERC

21. O ciclone Freddy afectou dez (10) das onze (11) províncias do país (com excepção da província de Cabo Delgado), incluindo as importantes cidades e municípios de Maputo, Matola, Quelimane e Lichinga. No seu primeiro *landfall* o ciclone Freddy afectou 5 províncias do Centro e Sul de Moçambique, nomeadamente Sofala, Inhambane, Gaza, província de Maputo, incluindo a cidade da Matola, e a cidade de Maputo. A província de Inhambane, incluindo os municípios de Vilanculo e Maxixe, e a província de Sofala foram as mais afectadas pelos efeitos combinados de ventos fortes e inundações. As províncias de Gaza, Maputo e a cidade de Maputo foram afectadas por chuvas fortes que agravaram as condições de inundações prevalentes nas cidades de Maputo e Matola. E provocou inundações ligeiras na bacia inferior do rio Limpopo.
22. No segundo *landfall*, o ciclone Freddy afectou 6 províncias do Centro e Norte de Moçambique, incluindo Zambézia, Tete, Niassa, Sofala, Manica e Nampula. A província da Zambézia e a cidade de Quelimane foram as mais afectadas pelo impacto directo de ventos fortes, chuvas intensas e inundações. As províncias de Tete, Manica, Sofala, Niassa e Nampula foram as mais afectadas pelas fortes chuvas e inundações.
23. Nas suas passagens, o ciclone Freddy causou danos consideráveis em infra-estruturas e serviços essenciais, pelo que é urgente restabelecer rapidamente as infra-estruturas de transportes, a prestação de serviços de educação, saúde, energia, abastecimento de água e saneamento, bem como retomar as actividades agrícolas.

24. Cada um dos quatro projectos que activam a CERC já possuía uma componente CERC existente com orientações pormenorizadas para a preparação deste CERC-QGAS. As actividades de contingência a apoiar no âmbito destes projectos podem ser implementadas em qualquer ponto de Moçambique. Dada a natureza do financiamento ao abrigo da CERC, que consiste geralmente em financiar actividades prioritárias imediatas de recuperação em caso de catástrofe natural, as actividades a financiar devem ser o menos complexas possível, ou seja, as que têm implicações ambientais e sociais mínimas. Todos os subprojectos de emergência com probabilidade de influenciar o reassentamento ou medidas de mitigação ambiental complexas foram excluídos no âmbito do CERC.

Tabela 2 Classificação do risco ambiental e social das actividades CERC propostas

Áreas de Intervenção	Actividades	Classificação do risco ambiental e social
Transporte	Reparação e reposição de estradas rurais, pontes e estruturas de drenagem	Moderado
	Reabilitação de estradas urbanas, pontes e estruturas de drenagem nos municípios afectados	Moderado
Agricultura	Aquisição e distribuição de kits de sementes aos agricultores afectados	Baixo
Abastecimento de água e saneamento	Reparação e reposição de sistemas de abastecimento de água e de fontes de água	Moderado
	Reparação e reposição de sistemas de abastecimento de água	Moderado
	Reparação e reposição de sistemas de abastecimento de água	Moderado
	Reparação e reposição de sistemas municipais de abastecimento de água	Moderado
Gestão dos recursos hídricos	Reparação de emergência de diques e reposicionamento e instalação de equipamento crítico nas barragens afectadas	Moderado
	Reposição e instalação de equipamento crítico nas barragens afectadas	
	Reposição da rede de monitoria hidrogeológica danificada	
Educação	Substituição de emergência dos telhados das infra-estruturas de ensino visadas	Moderado
Saúde	Disponibilização de hospitais de campanha temporários	Baixo
	Fornecimento de medicamentos e equipamento médico	
	Avaliação dos danos, preparação de documentos de concurso para a reabilitação de infra-estruturas	
Energia	Reparação e reposicionamento da rede e dos equipamentos de transporte de electricidade	Moderado
	Reparação e reposicionamento da rede e dos equipamentos de transporte de electricidade	Moderado
Infra-estruturas urbanas	Reposição e reparação de estradas danificadas, infra-estruturas de drenagem e de abastecimento de água no município de Maputo	Moderado

	Reposição e reparação de estradas, pontes e rede de drenagem danificadas no município de Quelimane	Moderado
--	--	----------

CAPÍTULO QUATRO: AVALIAÇÃO DOS QGASs EXISTENTES VERSUS ACTIVIDADES CERC PROPOSTAS

4.1 P175266 - Projecto de Desenvolvimento Urbano do Norte de Moçambique

25. O projecto faz parte de um esforço mais abrangente no âmbito da Dotação de Prevenção e Resiliência do Banco Mundial para fazer face à crescente fragilidade e conflito em Moçambique. O projecto reflecte, em particular, a necessidade urgente de fazer face aos efeitos combinados do rápido crescimento urbano não gerido e do contexto de fragilidade e conflito no Norte de Moçambique, que têm vindo a exercer uma pressão crescente sobre a capacidade, já de si limitada, das cidades para crescerem de uma forma inclusiva, produtiva e resistente ao clima. O crescimento urbano, que já era superior à média nacional, acelerou substancialmente com o afluxo de dezenas de milhares de deslocados internos às principais cidades do Norte. Embora alguns deslocados internos tenham sido colocados em campos de reassentamento, a maioria das famílias encontrou abrigo em comunidades de acolhimento nas zonas periurbanas, aumentando a pressão sobre as limitadas infra-estruturas urbanas e os serviços básicos, a terra e a habitação.
26. O âmbito geográfico do projecto centra-se nas cidades com a maior população urbana, os maiores estrangulamentos nas infra-estruturas urbanas, os maiores défices de habitação e o maior afluxo de deslocados internos. Com base nestes critérios, foram seleccionadas as cidades de Nampula, Nacala Porto, Pemba e Montepuez. Nestas cidades, foram preparadas análises espaciais e mapas de pobreza para identificar bairros específicos onde se regista maior crescimento urbano informal e onde vive a população urbana mais desfavorecida e vulnerável, incluindo os deslocados internos.

Como tal, o projecto começará por apoiar estas cidades seleccionadas para melhorar o acesso às infra-estruturas urbanas e aos serviços municipais nas zonas periurbanas mais pobres e de crescimento rápido. Nestas áreas, o projecto ajudará também a preparar os instrumentos de planeamento urbano necessários, a regularizar a posse da terra e a melhorar as condições de habitação das pessoas mais vulneráveis, incluindo os deslocados internos que optaram por se instalar permanentemente. O projecto reforçará igualmente os aspectos políticos e institucionais a nível nacional e local para abordar os aspectos da sustentabilidade urbana a longo prazo.

27. As seguintes normas ambientais e sociais (ESS) foram consideradas relevantes para o projecto: Avaliação e Gestão dos Riscos e Impactos Ambientais e Sociais (ESS1), Condições Laborais e de Trabalho (ESS2), Eficiência dos Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição (ESS3), Saúde e Segurança da Comunidade (ESS4), Aquisição de Terras, Restrições à Utilização de Terras e Reassentamento Involuntário (ESS5), Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos (ESS6), Património Cultural (ESS8) e Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações (ESS10). O projecto também preparou os seguintes instrumentos ambientais e sociais: Plano de Desenvolvimento das Partes Interessadas (SEP), Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), Quadro de Política de Reassentamento (RPF), Plano de Compromisso Ambiental e Social (ESCP).
28. No âmbito das actividades CERC propostas para a área das infra-estruturas urbanas, as actividades propostas podem ser classificadas como "reposição e reparação". As actividades no âmbito da ajuda de emergência imediata e da reconstrução centram-se em assegurar que as infra-estruturas rodoviárias existentes sejam limpas de escombros e de quaisquer outros obstáculos, reparadas e tornadas funcionais. Esses regimes incluirão o seguinte:
- Reposição e reparação de estradas, pontes e redes de drenagem danificadas;
 - Reparação localizada de estradas danificadas;
 - Desentupimento de bermas, enchimento de buracos e substituição de caleiras;

- reparações localizadas no asfalto de base;
 - Estabilização de encostas;
 - Reparação e substituição de colectores de águas pluviais;
29. Estas actividades são urgentes para garantir que as estradas fiquem funcionais e seguras após a destruição causada pelo ciclone Freddy. Estas actividades já estão incluídas no "Projecto de Desenvolvimento Urbano do Norte de Moçambique" em curso e no seu Financiamento Adicional, com instrumentos de salvaguarda preparados e divulgados para gerir os respectivos impactos sociais e ambientais.
30. As actividades terão vários impactos ambientais e sociais positivos, incluindo o restabelecimento das comunicações e dos transportes, a melhoria do acesso às actividades de ajuda de emergência nas zonas afectadas pela crise, a melhoria dos meios de subsistência, a remoção de escombros, etc. Estas actividades não prevêm impactos negativos significativos devido à aquisição/ocupação de terrenos ou à conversão de habitats naturais e terão impactos ambientais e sociais reduzidos. Prevê-se que os impactos ambientais e sociais negativos associados às actividades propostas pela CERC no âmbito das "infra-estruturas rodoviárias" durante a construção incluam os seguintes:

Tabela 3: Avaliação das actividades de transportes e infra-estruturas urbanas da CERC em relação aos instrumentos existentes do QAS

Tipo de impacto social	Descrição do impacto	Orientações no âmbito dos instrumentos existentes
<i>Aquisição de terrenos</i>		
Utilização do solo	Utilização temporária de pequenas parcelas de terreno para armazenamento de máquinas, material, equipamento, poços de empréstimo e estaleiros	Quadro da Política de Reassentamento (esp. Capítulo 6)
	Perda temporária de meios de subsistência, por exemplo, devido a problemas de acesso	
<i>Afluxo de mão-de-obra</i>		
Violência baseada no género (VBG), AES/AS	Devido ao afluxo de mão-de-obra, o risco de VBG/AES/AS pode aumentar	Quadro de gestão ambiental e social (esp. Anexo 13 - Orientações para os estaleiros Anexo 14 - Saúde e segurança no trabalho,
Trabalho infantil	O risco de trabalho infantil pode aumentar	QGAS (esp. Anexo 8 - Código de Conduta da Contratante em matéria de protecção das crianças)
Relações sociais		
Conflitos entre trabalhadores e comunidades locais	Os trabalhadores podem não estar familiarizada com as normas e costumes locais nem os respeitar	QGAS (esp. Página 74)
Impactos na segurança e protecção rodoviária	O aumento do tráfego pode dar origem a acidentes	QGAS (esp. Página 75)

Tipo de impacto ambiental	Descrição	Orientações no âmbito dos instrumentos existentes
<i>Perdas a nível de habitat e biodiversidade</i>		
Limpeza da vegetação	Perturbação dos habitats naturais. Perda de espécies.	QGAS (esp. Página 114-119)
Compra de agregados para a construção (areia, rocha, pedra)	Erosão do solo. Geração de ruído e poeira. Perturbação das paisagens naturais. Deterioração da estética.	
<i>Poluição</i>		
Gestão de resíduos sólidos	Geração e eliminação de resíduos sólidos que resultam em lixo, parasitas, odores, contaminação do solo e da água.	QGAS (esp. Páginas 114-121)
Gestão de resíduos líquidos	Geração e eliminação de resíduos líquidos que resultam em odores, acumulação de água, contaminação do solo e da água.	QGAS (esp. Páginas 114-121)
Gestão de substâncias perigosas (combustíveis, lubrificantes, tintas, outros)	Derrames ou fugas que resultem na poluição do solo e da água.	QGAS (esp. Página 121)
<i>Utilização ineficaz dos recursos</i>		
Utilização da água	Utilização dos recursos naturais resultante da captação de água.	QGAS (esp. Página 112-121)
Extracção de recursos	Erosão do solo / rocha / areia. Poços de empréstimo e drenagem de efluentes ácidos a céu aberto Extracção excessiva de água	
<i>Saúde e segurança</i>		
Impactos na saúde e na segurança	Lesões profissionais ou perda de vidas.	QGAS (esp. Página 265)
Saúde e segurança comunitárias	Riscos para a saúde e a segurança das comunidades nas imediações das obras	QGAS (esp. Página 123)

31. As actividades de "reconstrução" podem consistir em actividades que incluam novas construções a título temporário, tais como a construção de uma estrada/via alternativa ou desvios. Foram identificadas sete (7) actividades que incluirão desvios rodoviários de 10 metros a 20 km. Tal implicará a aquisição temporária de terrenos, para a qual será necessário um Plano de Acção de Reassentamento (RAP). O terreno será adquirido para a construção de uma estrada de acesso provisória, que será restituída ao seu uso original após a conclusão da construção da estrada original. A lista de subprojectos negativos no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano do Norte de Moçambique:

- Subprojectos que exigem a aquisição permanente de terrenos
- Subprojectos que implicam reassentamento involuntário
- Subprojectos que terão impactos permanentes nos meios de subsistência das populações
- Subprojectos com impactos permanentes nos activos

- Utilização de terrenos cuja propriedade, posse ou direitos de utilização sejam objecto de litígio
- Todos os subprojectos da categoria A que exigem a aquisição de terrenos em grande escala
- Quaisquer projectos que possam aumentar significativamente o risco de VBG e/ou trabalho infantil
- Envolvam a conversão, desmatamento ou degradação significativa de habitats naturais críticos, florestas, áreas ambientalmente sensíveis, biodiversidade significativa e/ou zonas de conservação protegidas;
- Afectem negativamente espécies raras ou em vias de extinção;
- Compra, aplicação ou armazenamento de pesticidas ou materiais perigosos (por exemplo, amianto);
- construção de estruturas que alterem o processo costeiro ou perturbem os locais de reprodução, tais como muros de contenção ou quebra-mares;

4.2 P172350 – Projecto de Governação e Economia Digital

32. O projecto está a ser implementado a nível nacional, em gabinetes de ministérios do sector público e em PME's da área digital em diferentes condições ambientais e sociais em todo o país, com o objectivo de (i) melhorar a prestação de serviços aos governos e aos cidadãos e (ii) aumentar o número de negócios digitais, o emprego e o crescimento do rendimento. O projecto é composto por 4 componentes, todas elas relevantes para o QAS. A Componente 1 ("Blocos de construção") aumentará a capacidade institucional e estabelecerá as bases para uma melhor conectividade governamental através da revisão e implementação de políticas, do reforço das capacidades e de estudos de viabilidade; a Componente 2 ("Facilitadores") financiará as infra-estruturas tecnológicas e a aquisição de software e hardware para desenvolver um sistema unificado de gestão da identificação e serviços digitais; a Componente 3 ("Alavancas") apoiará Concursos de Planos de Negócios (BPC) e concederá subvenções Govtech às PME para o desenvolvimento de aspectos específicos do sector privado digital; e a Componente 4 ("Gestão de projectos") reforçará a capacidade de implementação de projectos, apoiará os custos operacionais e fornecerá equipamento para a gestão de projectos.
33. As actividades a financiar pelo projecto estão agregadas em 3 conjuntos de intervenções: (i) assistência técnica, (ii) fornecimento de equipamento e material, e (iii) desenvolvimento do sector privado. A assistência técnica incluirá a contratação de consultores e/ou empresas especializadas para analisar e desenvolver reformas nos quadros regulamentares fundamentais, promover a inclusão digital e conduzir um programa de desenvolvimento de competências em grande escala.
34. As seguintes normas ambientais e sociais (ESS) foram consideradas relevantes para o projecto: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais (ESS1), Condições Laborais e de Trabalho (ESS2), Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição (ESS3), Saúde e Segurança da Comunidade (ESS4), e Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informação (ESS10). O Projecto também preparou os seguintes instrumentos ambientais e sociais: Plano de Desenvolvimento das Partes Interessadas (SEP), Plano de Compromisso Ambiental e Social (ESCP), Procedimentos de Gestão Laboral (LMP) e um Plano de Acção e Avaliação de Riscos SEA-SH, incluindo um Código de Práticas para a Gestão das TIC e dos Resíduos Electrónicos, Protocolo COVID-19.

Tabela 4: Avaliação das actividades CERC nos domínios da energia, educação e saúde em relação aos instrumentos existentes do QAS

Tipos de Impacto Social das actividades na agricultura ao abrigo da CERC	Descrição	Orientações no âmbito dos instrumentos existentes
Questões laborais	Trabalho infantil Aumento do risco de VBG com o afluxo de trabalhadores	LMP (Secção 6.5, página 16)
Conflito social	Exclusão de actividades Potenciais conflitos de terras Ausência de consulta Ausência de GRM	LMP -GRM (Secção 6.8) Consultas Públicas (Secção 10.2)

Tipo de impacto ambiental	Descrição	Orientações no âmbito dos instrumentos existentes
<i>Perdas a nível de habitat e biodiversidade</i>		
		QGAS (esp. Páginas 88-89)
Gestão de substâncias perigosas (combustíveis, lubrificantes, tintas, outros)	Derrames ou fugas que resultem na poluição do solo e da água.	Código de Práticas para os resíduos electrónicos (Secção 5.3)
Utilização ineficaz dos recursos		
Utilização da água	Utilização dos recursos naturais resultante da captação de água. Desvio de água de outros utilizadores - redução da disponibilidade de água para utilizadores a jusante/concorrentes.	Código de Práticas para os resíduos electrónicos (Secção 5.3)
<i>Saúde e segurança</i>		
Impactos na saúde e na segurança	Lesões ou doenças profissionais.	Código de Práticas para os resíduos electrónicos (Secção 5.4)

4.3. P173518- Projecto de Água Segura para Vilas e Zonas Rurais

35. O objectivo do projecto é melhorar a prestação de serviços de água e saneamento em duas províncias de Moçambique, nomeadamente Nampula e Zambézia. A província de Nampula está localizada no nordeste de Moçambique e é a província mais populosa de Moçambique, com uma

população de 5,75 milhões de habitantes. A província da Zambézia situa-se na região costeira central de Moçambique e está localizada a sudoeste da província de Nampula.

36. O projecto é composto por quatro componentes. Componente 1 - Melhoria dos serviços de abastecimento de água e de saneamento nas vilas, Componente 2 - Melhoria dos serviços de abastecimento de água e de saneamento nas zonas rurais, Componente 3 - Desenvolvimento institucional e apoio à gestão de projectos, Componente 4: Componente de resposta de emergência contingente.
37. As seguintes normas ambientais e sociais (ESS) foram consideradas relevantes para o projecto: Avaliação e Gestão dos Riscos e Impactos Ambientais e Sociais (ESS1), Condições Laborais e de Trabalho (ESS2), Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição (ESS3), Saúde e Segurança da Comunidade (ESS4), Aquisição de Terras, Restrições à Utilização de Terras e Reassentamento Involuntário (ESS5), Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos (ESS6), Património Cultural (ESS8) e Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações (ESS10). Os seguintes instrumentos ambientais e sociais foram preparados no âmbito deste projecto: Plano de Desenvolvimento das Partes Interessadas (SEP), Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), Quadro de Política de Reassentamento (RPF), Plano de Compromisso Ambiental e Social (ESCP), Procedimentos de Gestão Laboral (LMP).
38. No âmbito da CERC proposta, prevê-se que as actividades de recuperação dos meios de subsistência rurais incluam (i) fornecimento de bens como bombas, tubagens e produtos químicos; (ii) prestação de serviços: reposição de sistemas de abastecimento de água e fontes de água; (iii) pequenas obras: pequenas reabilitações de infra-estruturas básicas (reparação de emergência de diques e reposição e instalação de equipamento crítico nas barragens afectadas, reparação e reposição de sistemas de abastecimento de água e fontes de água). Os subprojectos relativos a pequenas infra-estruturas de base deverão incluir trabalhos de reabilitação e reparação.
39. Existe um QGAS e um Quadro de Política de Reassentamento (RPF) para o Projecto de Água Segura para Vilas e Zonas Rurais (RSTWSP - P173518). Estes documentos foram actualizados, consultados e divulgados em (25/08/2021). Os subprojectos propostos no âmbito deste CERC inserem-se no âmbito do RSTWSP, sobrepõem-se em termos de cobertura geográfica e já foram avaliados quanto a possíveis impactos ambientais e sociais no QGAS existente.

Tabela 5: Avaliação das actividades CERC de gestão dos recursos hídricos em relação aos instrumentos existentes do QAS

Tipos de Impacto Social das actividades na agricultura ao abrigo da CERC	Descrição	Orientações no âmbito dos instrumentos existentes
Utilização do solo	Utilização temporária de pequenas parcelas de terreno para materiais de construção, armazenamento de mercadorias para distribuição, armazenamento de equipamento, etc.	QGAS (especialmente o Anexo 4 sobre o rastreio dos subprojectos)
	Perda temporária de acesso aos meios de subsistência	
Questões laborais	Trabalho infantil Aumento do risco de VBG com o afluxo de trabalhadores	QGAS (esp. Tabela 11)
Conflito social	Exclusão de actividades Potenciais conflitos de terras	QGAS -GRM (Secção 9.8) RPF -

	Ausência de consulta Ausência de GRM	Consultas Públicas (Secção 10.2)
--	---	----------------------------------

Tipo de impacto ambiental	Descrição	Orientações no âmbito dos instrumentos existentes
<i>Perdas a nível de habitat e biodiversidade</i>		
Desflorestação e degradação	Transformação do habitat e potencial perda de espécies. Fragmentação de habitats naturais. Perturbação das paisagens naturais. Deterioração da estética.	QGAS (esp. Páginas 90-91)
<i>Poluição</i>		
Utilização de fertilizantes	Poluição do solo e da água / sobrecarga / lixiviação resultante da utilização excessiva de fertilizantes.	QGAS (esp. Páginas 88-89)
Utilização de pesticidas	Poluição do solo e da água / sobrecarga / lixiviação resultante da utilização excessiva de pesticidas. Impactos sobre a fauna e a flora existentes/vizinhas e alterações dos ciclos naturais.	
Gestão de substâncias perigosas (combustíveis, lubrificantes, tintas, outros)	Derrames ou fugas que resultem na poluição do solo e da água.	QGAS (esp. Página 92)
Utilização ineficaz dos recursos		
Utilização da água	Utilização dos recursos naturais resultante da captação de água. Desvio de água de outros utilizadores - redução da disponibilidade de água para utilizadores a jusante/concorrentes.	QGAS (esp. Página 92-93)
Biossegurança e selecção de culturas	Introdução de espécies geneticamente modificadas.	QGAS (esp. Página 8)
<i>Saúde e segurança</i>		
Impactos na saúde e na segurança	Lesões ou doenças profissionais.	QGAS (esp. Página 91-92)

4.4 P176459 – Projecto de Aceleração Digital de Moçambique (EDGE)

40. O projecto proposto foi concebido em torno de três componentes integradas e que se reforçam mutuamente, contribuindo conjuntamente para um desenvolvimento verde, resiliente e inclusivo em Moçambique, com uma quarta componente dedicada à resposta contingente a futuras emergências: Componente 1 - Acesso e Inclusão Digital, Componente 2 - Bases para uma Transformação Digital Acelerada, Componente 3 - Gestão de Projectos, Coordenação Institucional e Envolvimento dos Cidadãos e Componente 4 - Componente de Resposta de Emergência Contingente.

41. O projecto proposto tem um âmbito geográfico nacional, mas com incidência nas regiões Norte e Centro, e incluirá zonas urbanas e rurais em diferentes condições ambientais e sociais de base. O projecto assentará em reformas e investimentos apoiados por outros projectos financiados pelo BM e complementá-los-á, incluindo o Projecto de Governo Electrónico, Comunicações e Infra-estruturas de Moçambique (MEGCIP, P111432, concluído no AF16), o Projecto de Governação e Economia Digital de Moçambique (EDGE, P172350) e o Projecto de Energia Sustentável e Acesso à Banda Larga nas Zonas Rurais de Moçambique (ProEnergia+, P175295).
42. As EES relevantes para as componentes, actividades e subprojectos do projecto incluem: Avaliação e Gestão dos Riscos e Impactos Ambientais e Sociais (ESS1), Condições Laborais e de Trabalho (ESS2), Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição (ESS3), Saúde e Segurança da Comunidade (ESS4), Aquisição de Terras, Restrições à Utilização de Terras e Reassentamento Involuntário (ESS5), Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos (ESS6), Património Cultural (ESS8) e Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informação (ESS10). Os seguintes instrumentos ambientais e sociais foram preparados no âmbito deste projecto: Plano de Desenvolvimento das Partes Interessadas (SEP), Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), Quadro de Política de Reassentamento (RPF), Plano de Compromisso Ambiental e Social (ESCP) e um Procedimentos de Gestão Laboral (LMP).
43. No âmbito da CERC proposta, prevê-se que as actividades de restabelecimento dos meios de subsistência rurais incluam (i) Fornecimento de bens, tais como postes, equipamento eléctrico e de rede; (ii) Prestação de serviços; (iii) Pequenas obras: pequenas reabilitações de infra-estruturas básicas (reparação e reposicionamento da rede e do equipamento de transporte de electricidade, substituição de linhas de distribuição de média tensão - postes de madeira). Os subprojectos relativos a pequenas infra-estruturas de base deverão incluir reabilitação e reparação.
44. Existe um QGAS e um Quadro de Política de Reassentamento (RPF) para o projecto EDGE, que foram actualizados, consultados e divulgados em 23/Abr/2021 para o EDGE. Os subprojectos propostos no âmbito deste CERC inserem-se no âmbito do EDGE sobrepõem-se em termos de cobertura geográfica e já foram avaliados quanto a possíveis impactos ambientais e sociais no QGAS.

Tabela 6: Avaliação das actividades CERC em relação aos instrumentos existentes do QAS

Tipos de Impacto Social das actividades na agricultura ao abrigo da CERC	Descrição	Orientações no âmbito dos instrumentos existentes
Utilização do solo	Utilização temporária de pequenas parcelas de terreno para materiais de construção, armazenamento de mercadorias para distribuição, armazenamento de equipamento, etc.	QGAS (especialmente o Anexo 4 sobre o rastreio dos subprojectos)
	Perda temporária de acesso aos meios de subsistência	
Questões laborais	Trabalho infantil Aumento do risco de VBG com o afluxo de trabalhadores	QGAS (esp Tabela 24)
Conflito social	Exclusão de actividades Potenciais conflitos de terras Ausência de consulta	QGAS -GRM (Secção 7.7) RPF - Consultas Públicas (Secção 10.2)

	Ausência de GRM	
--	-----------------	--

Tipo de impacto ambiental	Descrição	Orientações no âmbito dos instrumentos existentes
Perdas a nível de habitat e biodiversidade		
Desflorestação e degradação	Transformação do habitat e potencial perda de espécies.	QGAS (esp. Secção 4.8)
	Fragmentação de habitats naturais. Perturbação das paisagens naturais. Deterioração da estética.	
Poluição		
Gestão de substâncias perigosas (combustíveis, lubrificantes, tintas, outros)	Derrames ou fugas que resultem na poluição do solo e da água.	QGAS (esp. Secção 4.8)
Utilização ineficaz dos recursos		
Utilização da água	Utilização dos recursos naturais resultante da captação de água. Desvio de água de outros utilizadores - redução da disponibilidade de água para utilizadores a jusante/concorrentes.	QGAS (esp. Secção 4.8)
Saúde e segurança		
Impactos na saúde e na segurança	Lesões ou doenças profissionais.	QGAS (esp. Página 91-92)

CAPÍTULO CINCO: COMPONENTE DE RESPOSTA DE EMERGÊNCIA CONTINGENTE E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

5.1 Lista de exclusões da CERC

As actividades planificadas no âmbito do CERC não abrangerão a província de Cabo Delgado. Isto porque Cabo Delgado não foi afectado pelo ciclone Freddy e é uma zona de conflito, pelo que trabalhar na província aumentaria a classificação de risco proposta para o CERC, que é Moderado.

Tabela 7: Lista de exclusões da CERC

Área	Social	Ambiente
-------------	---------------	-----------------

<p>Projecto de Desenvolvimento Urbano do Norte de Moçambique</p>	<p>A lista de exclusões de subprojectos no âmbito do PDUNM é apresentada a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Subprojectos que exigem a aquisição permanente de terrenos; • Subprojectos que terão impactos permanentes nos bens e meios de subsistência das populações; • Utilização de terrenos cuja propriedade, posse ou direitos de utilização sejam objecto de litígio; • Todos os subprojectos da categoria de Risco Elevado que exigem a aquisição de terrenos em grande escala; e • Quaisquer projectos que possam aumentar significativamente o risco de VBG e/ou trabalho infantil. 	<p>A lista de exclusões de subprojectos no âmbito do PDUNM é apresentada a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Envolvam a conversão, desmatamento ou degradação significativa de habitats naturais críticos, florestas, áreas ambientalmente sensíveis, biodiversidade significativa e/ou zonas de conservação protegidas; • Afectem negativamente espécies raras ou em vias de extinção; • compra, aplicação ou armazenamento de pesticidas ou materiais perigosos (por exemplo, amianto); • construção de estruturas que alterem o processo costeiro ou perturbem os locais de reprodução, tais como muros de contenção ou quebra-mares;
<p>Projecto de Governação e Economia Digital</p>	<p>Risco baixo</p>	<p>Risco baixo</p>
<p>Projecto de Água Segura para Vilas e Zonas Rurais</p>	<p>A lista de exclusões da CERC do ponto de vista das salvaguardas ambientais e sociais é constituída por subprojectos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exijam a aquisição permanente de terrenos • Tenham um impacto negativo nos meios de subsistência • Aumentem o risco de VBG e trabalho infantil 	
<p>Projecto de Aceleração Digital de Moçambique</p>	<p>A lista de exclusões da CERC do ponto de vista das salvaguardas ambientais e sociais é constituída por subprojectos que:</p>	<p>o Os subprojectos ou actividades que possam causar os seguintes impactos ou riscos não serão elegíveis para financiamento no âmbito da componente CERC ou do projecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Impliquem uma conversão, desflorestação ou degradação significativa de habitats naturais críticos e de zonas sensíveis do ponto de vista ambiental; - Causem danos permanentes e/ou significativos a bens culturais não-replicáveis, relíquias culturais insubstituíveis, edifícios históricos e/ou sítios arqueológicos; - Resultem na aquisição involuntária de terras em grande escala ou na deslocação física significativa das comunidades afectadas; - Actividades que exijam ou envolvam:

		<p>o compra, aplicação ou armazenamento de pesticidas ou materiais perigosos (por exemplo, amianto);</p> <p>a construção de barragens, estruturas que alterem o processo costeiro ou perturbem os locais de reprodução, como muros de contenção ou paredões;</p> <p>o conflito de direitos de propriedade, de posse ou de utilização da terra; ou uma proporção de financiamento superior à disponível.</p>
--	--	---

CAPÍTULO SEIS: MECANISMO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES E CONSULTA DAS PARTES INTERESSADAS

45. Os quatro projectos prevêem a criação de um mecanismo de queixas e reclamações (GRM) sensível aos riscos e impactos da VBG/AES/AS. Tanto o projecto EDGE (P176459) como o projecto Governança e Economia Digital em Moçambique (P172350) prepararam, como parte do SEP, Mecanismos de Queixas e Reclamações (GRM) para registar e resolver problemas enfrentados pelos beneficiários, utilizadores do sistema, partes interessadas e comunidades locais e trabalhadores do projecto. Os GRMs centram-se na inclusão de indivíduos ou grupos vulneráveis e marginalizados, e incluirão medidas ad hoc para recolher e tratar de forma ética e segura casos relacionados com AES/AS.
46. Do mesmo modo, o RSTWSP (P173518) preparou e divulgou antes da avaliação (25/Ago/2021) um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (SEP, no acrónimo em inglês) pormenorizado. O SEP inclui pormenores sobre os tipos, a frequência e a abordagem das consultas, a partilha de informações e os procedimentos relacionados com o Mecanismo de Queixas e Reclamações (GRM, no acrónimo em inglês). O SEP mapeou as várias partes interessadas e definiu uma estratégia sobre a forma como estas serão envolvidas ao longo do ciclo de vida do projecto; de que modo e quais as informações sobre o projecto que serão partilhadas aos diferentes níveis; de que modo as preocupações e o feedback das partes interessadas devem ser considerados durante as fases de concepção e implementação do projecto e de que modo o projecto pretende gerir as queixas através da implementação de um Mecanismo de Queixas e Reclamações (GRM). O SEP também contempla uma consulta adequada de forma participativa e foi concebido para garantir o envolvimento de grupos desfavorecidos e vulneráveis das comunidades, incluindo disposições específicas para a utilização da língua local e de métodos de informação e técnicas de comunicação adequadas ao nível de literacia das partes interessadas.
47. No âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano do Norte de Moçambique, o Mutuário preparou, consultou e divulgou um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (SEP) antes da avaliação, que inclui um exercício de mapeamento das partes interessadas, pormenores dos tipos, frequência e abordagem das consultas, partilha de informações e procedimentos relacionados com o Mecanismo de Diálogo e Queixas (DGM, no acrónimo em inglês). O processo de consulta pública e as actividades específicas propostas para envolver as partes interessadas durante a preparação e a execução do projecto foram detalhados no SEP. Estas actividades e os seus resultados, incluindo os elementos incorporados no projecto e nos instrumentos ambientais e sociais, bem como o feedback fornecido às partes interessadas, foram resumidos no SEP apresentado antes da avaliação. O DGM é sensível às questões de VBG/AES/AS para poder tratar essas queixas de forma adequada.
48. As actividades do CERC previstas utilizarão as disposições relativas as consultas às partes interessadas dos projectos anfitriões. Se as actividades no âmbito do Projecto CERC - Governança e Economia Digital exigirem a realização de consultas, será activada a disposição do QGAS dos outros 3 projectos anfitriões.

CAPÍTULO SETE: ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CERC

49. Por defeito, a CERC deve ser executada pela agência de implementação do projecto para o qual a CERC está a ser activada, mantendo a estrutura de coordenação de projectos já existente. No entanto, com base nos Acordos de Financiamento de Projectos e nas condições que os regem, o Ministério da Economia e das Finanças (MEF) funcionará como Autoridade de Coordenação da CERC e receberá o apoio técnico do Ministério/Agência de Implementação da CERC, conforme necessário, para desempenhar as suas funções.
50. No total, onze (11) UIPs existentes serão responsáveis pela execução das actividades CERC. O MEF designou as seguintes UIPs-CERC para a implementação das actividades CERC aprovadas no Plano de Acção de Emergência:
- **Estradas**- Administração Nacional de Estradas - ANE;
 - **Abastecimento de água e saneamento:**
 - Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG)
 - Administração de Infra-Estruturas de Águas e Saneamento (AIAS)
 - a Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento (DNAAS)
 - **Gestão dos recursos hídricos:** DNAAS com o apoio técnico da Direcção Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos (DNGRH)
 - **Agricultura:** O Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS)
 - **Saúde:** Ministério da Saúde (MISAU)
 - **Educação:** Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH)
 - **Energia:**
 - Electricidade de Moçambique (EDM)
 - Fundo Nacional de Energia (FUNAE)
 - **Urbano:** Município de Maputo.
51. As UIPs-CERC na ANE, FIPAG e AIAS serão também responsáveis pela gestão fiduciária das actividades sectoriais a serem implementadas nos municípios beneficiários sem UIPs-CERC.
52. Será criado um Comité Directivo CERC (CC CERC), presidido pelo Ministro da Economia e Finanças e composto pelos Ministros das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), Saúde (MISAU), Energia e Recursos Minerais (MIREME) e Administração Estatal e Função Pública (MAEFP), para assegurar a orientação política de alto nível e a supervisão da execução das actividades CERC em todos os sectores e municípios.
53. O MEF assegurará que todas as UIPs-CERC disponham de uma capacidade operacional adequada (gestão técnica, financeira, de contratos públicos e de gestão de riscos ambientais e sanitários) e que sejam apoiadas por pessoal técnico adicional, se necessário. Os arranjos institucionais, que fazem parte do EAP proposto, estarão sujeitos à aprovação do Banco Mundial antes da activação da CERC.
54. Todos os projectos já tinham feito estimativas de custos para assegurar a implementação bem-sucedida dos requisitos do QAS apresentados nos QGAS originais, que foram estimados em cerca de 2% do orçamento global do projecto. A fim de assegurar uma gestão adequada dos riscos ambientais e sociais, uma pequena percentagem de cerca de 0,1% do orçamento reafectado de cada um dos projectos listados que accionam a IRM será utilizada para a supervisão ambiental e social das actividades de emergência.

ANEXOS

Anexo 1: Actividades CERC propostas

A CERC abordará a questão da reconexão das pessoas aos principais centros sociais e económicos através da reabilitação e restauração da rede rodoviária e da agricultura. Nos sectores rodoviários, a intervenção visará a reconstrução das ligações rodoviárias e das pontes, que incluirão igualmente a reabilitação das estruturas de drenagem, tais como sarjetas, valas laterais e desvios ao longo da estrada. No sector da agricultura, as intervenções visarão a reabilitação dos sistemas de irrigação e das infra-estruturas pecuárias, a aquisição e a distribuição de factores de produção agrícola e de medicamentos para o gado.

Áreas de Intervenção	Actividades	Agência Responsável	Custo (milhões de USD)
Transporte	Reparação e reposição de estradas rurais, pontes e estruturas de drenagem	ANE	46.069.330,85
	Reabilitação de estradas urbanas, pontes e estruturas de drenagem nos municípios afectados	ANE	4.397.274,17
Agricultura	Aquisição e distribuição de kits de sementes aos agricultores afectados	FNDS	19.041.376,7
Abastecimento de água e saneamento	Reparação e reposição de sistemas de abastecimento de água e de fontes de água	DNAAS	11.531.550,00
	Reparação e reposição de sistemas de abastecimento de água	FIPAG	13.962.878,99
	Reparação e reposição de sistemas de abastecimento de água	AIAS	567.288,15
	Reparação e reposição de sistemas municipais de abastecimento de água	DNAAS	99.008,65
Gestão dos recursos hídricos	Reparação de emergência de diques e reposicionamento e instalação de equipamento crítico nas barragens afectadas	DNAAS	8.768.997,19
	Reposição e instalação de equipamento crítico nas barragens afectadas		
	Reposição da rede de monitoria hidrogeológica danificada		
Educação	Substituição de emergência dos telhados das infra-estruturas de ensino visadas	MINEDH	2.828.321,48
Saúde	Disponibilização de hospitais de campanha temporários	MISAU	11.617.084,07
	Fornecimento de medicamentos e equipamento médico		
	Avaliação dos danos, preparação de documentos de concurso para a reabilitação de infra-estruturas		
Energia	Reparação e reposicionamento da rede e dos equipamentos de transporte de electricidade	EDM	15.008.860,77
	Reparação e reposicionamento da rede e dos equipamentos de transporte de electricidade	FUNAE	2.781.458,56

Infra-estruturas urbanas	Reposição e reparação de estradas danificadas, infra-estruturas de drenagem e de abastecimento de água no município de Maputo	CMM	7.303.000,00
	Reposição e reparação de estradas, pontes e rede de drenagem danificadas no município de Quelimane	ANE	6.023.570,42
Total			150.000.000,00

ANEXO 2 - Plano de Aquisições para as actividades relacionadas com a CERC.

Actividade	Detalhe	Instituição Responsável	Quantidade	Custo USD	Método de Aquisição	Documentação de apoio
A. Aquisição de Bens						
População:						
Saúde (Ministério da Saúde)						
Combustível	Diesel	UIP-CERC/MISAU	1.440.000,00 Litros	2.000.000,00	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
Fornecimento de instalações médicas temporárias	Aquisição de hospitais de campanha	UIP-CERC/MISAU	120 unidades	850.000,00	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
Fornecimento de medicamentos e equipamento médico	Kits de equipamento médico de segurança e protecção	UIP-CERC/MISAU	153 unidades	5.000.000,00	Ajuste directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
Economia:						
Agricultura (Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural-MADER)						
Restabelecimento da produção agrícola	Aquisição de kits de sementes	FNDS/MADER	61.464	17.231.083,63	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
Infra-estruturas						
Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH)						
Combustível	Diesel	DNAAS	10.000 Litros	14.000,00	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Lubrificantes	DNAAS	125 Litros	700,00	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
Latrinas familiares	Fornecimento de lajes e rolos de folhas de plástico na província da Zambézia	DNAAS	2.000 unidades	492.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Fornecimento de lajes e rolos de folhas de plástico na província da Sofala	DNAAS	2.000 unidades	492.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Fornecimento de lajes e rolos de folhas de plástico na província de Tete	DNAAS	6.000 unidades	1.477.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Fornecimento de lajes e rolos de folhas de plástico na província de Inhambane	DNAAS	2.000 unidades	492.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Fornecimento de lajes e rolos de folhas de plástico na província de Manica	DNAAS	4650	1.169.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
Tratamento da Água	Fornecimento de Baldes de Cloro (HTH) na Zambézia (50), Sofala (50), Tete (50), Manica (30) Inhambane (50)	DNAAS	230	21.600,00	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção

Desinfecção da Água	Fornecimento de unidades de purificação de água na Zambézia (200.000), Sofala (200.000), Tete (200.000), Manica (200.000) e Inhambane (200.000)	DNAAS	1.000.000 unidades	859.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
Serviços públicos:						
Abastecimento de água: Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH)						
Restabelecimento dos sistemas de água e saneamento	Bombas	DNAAS/AIAS, IP	18 unidades	208.538,46	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Tubos	DNAAS/AIAS, IP	350 metros	24.307,69	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Barragem	DNAAS/AIAS, IP	3 unidades	180.000,00	Solicitação de Cotações	
	Produtos químicos	DNAAS/AIAS, IP	28 toneladas	140.442,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
Restabelecimento dos sistemas de água potável	Fornecimento de produtos químicos (HTH)	FIPAG	354 toneladas	4.879.067,10	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Sulfato de alumínio	FIPAG	1.088 toneladas		Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Areia de sílica	FIPAG	938 m3		Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Cloro gasoso	FIPAG	208 toneladas		Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Sudfloc - floculante	FIPAG	273 toneladas		Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Electrobombas e quadro de controlo eléctrico	FIPAG	23 unidades	2.277.690,64	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Gerador de emergência	FIPAG	2 unidades	201.612,90	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
B. Contratação de serviços						
População:						
Saúde -Ministério da Saúde						
Restabelecimento da capacidade de resposta a emergências do sistema nacional de saúde	Avaliação dos danos e preparação dos documentos de concurso	UIP-CERC/MISAU	Relatório Plano /	2.000.000,00	Seleção de Fonte Única/UN	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Instalação de hospitais de campanha em 120 locais	UIP-CERC/MISAU	120 unidades	250.000,00	Seleção de Fonte Única	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Supervisão da instalação de hospitais de campanha	UIP-CERC/MISAU	Contrato	1.360.500,00	Seleção de Fonte Única	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Avaliação e plano de restabelecimento	UIP-CERC/MISAU	Relatório Plano /	150.000,00	Seleção de Fonte Única	Especif. Tec., Carta de não objecção
Serviços de transporte	Aluguer de veículos Camião	UIP-CERC/MISAU	Contrato	150.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
Educação: Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH)						
Restabelecimento de emergência dos serviços de educação	Serviços de transporte de tendas e lonas	UIP-CERC/MINEDH	Contrato	292.123,77	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Serviços de instalação de tendas e lonas	UIP-CERC/MINEDH	Contrato	194.749,18	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
Economia:						

Agricultura: Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural						
Serviços de transporte	Serviços logísticos para o transporte e distribuição de kits de sementes	FNDS	Contrato	1.723.108,36	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
Serviços públicos:						
Água e saneamento: Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH)						
Fiscalização das Obras de Restabelecimento dos Sistemas de Abastecimento de Água	7 sistemas de abastecimento de água, incluindo 1 com estação de dessalinização nos distritos de Quelimane, Nicoadala, Namacurra, Mocuba, Lugela, Maganja da Costa e Luabo, província da Zambézia	DNAAS	7 unidades	109.000,00	Ajuste Directo	TdRs, Justificação e carta de não objecção
	10 sistemas de abastecimento de água em Sofala nos distritos de Machanga, Marromeu, Maríngue, Caia, Gorongosa, Chemba, Búzi, Nhamatanda, Dondo e Beira, província de Sofala	DNAAS	10 unidades	156.000,00	Ajuste Directo	TdRs, Justificação e carta de não objecção
	4 sistemas de abastecimento de água nos distritos de Mutarara, Dôa, Macanga e Changara, província de Tete	DNAAS	4 unidades	62.000,00	Ajuste Directo	TdRs, Justificação e carta de não objecção
	8 sistemas de abastecimento de água nos distritos de Mabote, Massinga, Vilanculos, Govuro na província de Inhambane	DNAAS	8 unidades	125.000,00	Ajuste Directo	TdRs, Justificação e carta de não objecção
Fiscalização dos trabalhos de substituição dos furos	122 furos equipados na Zambézia	DNAAS	122 unidades	76.000,00	Ajuste Directo	TdRs, Justificação e carta de não objecção
	20 furos equipados em Sofala	DNAAS	20 unidades	12.500,00	Ajuste Directo	TdRs, Justificação e carta de não objecção
	61 furos equipados em Tete	DNAAS	61 unidades	37.500,00	Ajuste Directo	TdRs, Justificação e carta de não objecção
	20 furos equipados em Inhambane	DNAAS	20 unidades	12.500,00	Ajuste Directo	TdRs, Justificação e carta de não objecção
Prestação de serviços	Serviços de reparação de geradores de emergência, incluindo o fornecimento das respectivas peças para a Beira	FIPAG	2 unidades	184.677,42	Ajuste Directo	TdRs, Justificação e carta de não objecção
Infra-estruturas:						
Gestão de Recursos Hídricos: Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH)						
Serviços de supervisão	Supervisão do restabelecimento do funcionamento normal das barragens	DNAAS	5 unidades	360.265,61	Seleção de Fonte Única	Documentos de concurso, carta de não objecção
	Supervisão da reparação de diques e escritórios	DNAAS	4 unidades	407.122,85	Seleção de Fonte Única	Documentos de concurso, carta de não objecção
	Supervisão da substituição da rede de observação hidrológica	DNAAS	Contrato	73.270,78	Seleção de Fonte Única	Documentos de concurso, carta de não objecção
Serviços de consultoria	Serviços de consultoria para o restabelecimento do funcionamento normal das barragens	DNAAS	4 unidades	849.768,39	Seleção de Fonte Única	Documentos de concurso, carta de não objecção

Serviços Técnicos (Não Consultoria)	Serviços técnicos para o restabelecimento do funcionamento normal das barragens	DNAAS	4 unidades	171.256,92	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
Estradas e pontes: Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH)⁶						
Serviços de supervisão	Supervisão de obras em estradas e pontes	ANE,IP	Contrato	2.961.413,39	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Supervisão de obras em estradas e pontes urbanas	ANE,IP	Contrato	48.445,09	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
C. Contratação de obras						
Infra-estruturas						
Educação: Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH)						
Substituição de emergência de salas em infra-estruturas de ensino prioritárias seleccionadas na província da Zambézia	Substituição dos telhados do Centro de Formação de Professores e das escolas de Quelimane	113 salas de aula	DIEE/MINEDH	1.107.879,37	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Substituição de telhados em infra-estruturas de ensino no distrito de Nicoadala	59 salas de aula	DIEE/MINEDH	179.809,52	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Substituição de telhados em infra-estruturas de ensino no distrito de Mocuba	8 salas de aula	DIEE/MINEDH	24.380,95	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Substituição de telhados em infra-estruturas de ensino no distrito de Pebane	7 salas de aula	DIEE/MINEDH	21.333,33	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Substituição de telhados em infra-estruturas de ensino no distrito de Namarroi	7 salas de aula	DIEE/MINEDH	188.888,89	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
Substituição de emergência de salas em infra-estruturas de ensino prioritárias seleccionadas na Província de Inhambane	Substituição de telhados em infra-estruturas de ensino no distrito de Massinga	61 salas de aula	DIEE/MINEDH	194.704,76	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Substituição de telhados em infra-estruturas de ensino no distrito de Vilankulo	48 salas de aula	DIEE/MINEDH	149.485,71	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Substituição de telhados em infra-estruturas de ensino no distrito de Maxixe	10 salas de aula	DIEE/MINEDH	30.476,19	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
Substituição de emergência de salas em infra-estruturas de ensino prioritárias seleccionadas na cidade de Maputo	Substituição de salas nas escolas afectadas	25 salas de aula	DIEE/MINEDH	76.190,48	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
Gestão de Recursos Hídricos: Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH)						
Restabelecimento do funcionamento normal da barragem da Corumana afectada pelas inundações, incluindo o sistema de controlo	Aquisição e instalação dos equipamentos de controlo da segurança da barragem necessários	DNAAS	kit	200.363,64	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Pequenas obras de reparação	DNAAS	1 unidade	350.636,36	Ajuste Directo	Documentos de concurso, carta de não objecção

⁶A reparação das estradas será efectuada em secções específicas danificadas e não em todo seguimento das referidas estradas.

Restabelecimento do funcionamento normal da barragem dos Pequenos Libombos afectada pelas inundações, incluindo o sistema de controlo		DNAAS					
	Aquisição e instalação dos equipamentos de controlo da segurança da barragem necessários	DNAAS	1 kit	227.256,92	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
Restabelecimento do funcionamento normal da barragem da Macarretanea afectada pelas inundações, incluindo o sistema de controlo							
	Aquisição e instalação dos equipamentos de controlo da segurança da barragem necessários	DNAAS	1 kit	144.569,17	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
Restabelecimento do funcionamento normal da barragem de Massingir afectada pelas inundações, incluindo o sistema de controlo							
	Pequenas obras de reparação	DNAAS	1 unidade	397.699,60	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
Restabelecimento do funcionamento normal da barragem de Massingir afectada pelas inundações, incluindo o sistema de controlo							
	Aquisição e instalação dos equipamentos de controlo da segurança da barragem necessários	DNAAS	1 kit	112.837,94	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
Substituição de 4 cabos e remoção de detritos acumulados no reservatório devido ao elevado caudal durante as chuvas na Barragem da Gorongosa							
	Pequenas obras de reparação	DNAAS	1 unidade	197.466,40	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
Substituição de fugas no dique de XaiXai, selagem de fugas (troço do Centro de Saúde, Chilaulene), numa extensão de 1,2 km							
	Aquisição e instalação dos equipamentos de controlo da segurança da barragem necessários	DNAAS	1 kit	53.255,34	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
Substituição de fugas no dique de Chokwe, selagem de fugas (secção de Machua, Chissime, Chilembene), numa extensão de 1,5 km							
	Pequenas obras de reparação	DNAAS	1 unidade	124.262,45	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
Substituição de fugas no dique de Muziva, colocação de terra em pontos localizados e plantação de capim elefante, numa extensão de (2 km).							
	Obras de reparação	DNAAS	1,2km	1.611.067,19	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
Substituição do telhado do escritório de Caia, danificado por eventos extremos.							
	Obras de reparação	DNAAS	1,5km	2.134.387,35	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
Substituição da rede de observação hidrológica, arrastada pelos caudais elevados							
	Obras de reparação	DNAAS	2km	166.007,91	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
	Obras de reparação	DNAAS	1 unidade	159.766,01	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
Abastecimento de água e saneamento Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH)							
	Obras de reparação na Região Sul	DNAAS	57 estações de medição	398.418,97	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
	Obras de reparação na Região Centro	DNAAS	32 estações de medição	40.318,66	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água (Urbanos)							
	Obras de reparação na Região Norte	DNAAS	48 estações de medição	293.970,05	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
1. Reparação do sistema de abastecimento de água, incluindo a reparação do sistema eléctrico e das bombas	DNAAS	1 unidade	92.000,00	Ajuste Directo	Especif. Tec., justificação e carta de não objecção		

	eléctricas no distrito de Monapo, província de Nampula						
	Pequeno sistema de abastecimento de água, incluindo a unidade de tratamento, localizado na aldeia de Nanguo, distrito de Milange, província da Zambézia	DNAAS	1 unidade	1.566,66	Ajuste Directo	Especif. Tec., justificação e carta de não objecção	
Recuperação de sistemas de abastecimento de água	7 sistemas de abastecimento de água, incluindo 1 com estação de dessalinização nos distritos de Quelimane, Nicoadala, Namacurra, Mocuba, Lugela, Maganja da Costa e Luabo, província da Zambézia	DNAAS	7 unidades	1.093.000,00	Ajuste Directo	Especif. Tec., justificação e carta de não objecção	
	10 sistemas de abastecimento de água em Sofala nos distritos de Machanga, Marromeu, Maríngue, Caia, Gorongosa, Chemba, Búzi, Nhamatanda, Dondo e Beira, província de Sofala	DNAAS	10 unidades	1.562.000,00	Ajuste Directo	Especif. Tec., justificação e carta de não objecção	
	4 sistemas de abastecimento de água nos distritos de Mutarara, Dôa, Macanga e Changara, província de Tete	DNAAS	4 unidades	625.000,00	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
	8 sistemas de abastecimento de água nos distritos de Mabote, Massinga, Vilanculos, Govoro na província de Inhambane	DNAAS	8 unidades	1.250.000,00	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
	122 furos equipados na Zambézia	DNAAS	122 unidades	762.500,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., justificação e carta de não objecção	
Substituição dos furos	20 furos equipados em Sofala	DNAAS	20 unidades	125.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., justificação e carta de não objecção	
	61 furos equipados em Tete	DNAAS	61 unidades	381.250,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., justificação e carta de não objecção	
	20 furos equipados em Inhambane	DNAAS	20 unidades	125.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., justificação e carta de não objecção	
	Substituição de Condutas Principais da Rede de Distribuição e Transporte (m): Milage, Quelimane, Mocuba, Beira, Manica, Xai-Xai, Maxixe e Área Metropolitana de Maputo	FIPAG	65.700 m	2.707.258,06	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., justificação e carta de não objecção	
Condutas Principais da Rede de Distribuição e Transporte		DNAAS	200m	14.000,00	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção	
	Obras de engenharia civil	FIPAG	22 unidades	3.712.572,87	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., justificação e carta de não objecção	

Estradas e pontes: Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH) ⁷						
Reparação de emergência de estradas (Urbanas)	Reparação de estradas, incluindo reparação de drenagem (urbana) Município da Matola	ANE,IP	57km	3.084.389,15	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
Reparações de emergência em estradas	Reparação de estradas no Niassa	ANE,IP	782km	2.007.440,71	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de estradas na Zambézia	ANE,IP	595km	7.269.880,74	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de estradas em Tete	ANE,IP	302km	199.813,98	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de estradas em Manica	ANE,IP	655km	248.023,56	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de estradas em Sofala	ANE,IP	419Km	1.931.483,49	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de estradas em Inhambane	ANE,IP	718km	7.501.748,24	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de estradas em Gaza	ANE,IP	281km	5.583.630,44	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
Reparação de emergência de pontes	Reparação de ponte em Niassa - -N13- Cuamba/Mandimba Km 150 -N14- Majune/Marrupa	ANE,IP	1 unidade	3.149.531,00	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de ponte na Zambézia -R652- Derre/Alto Benfica -N11- Alto Benfica/Milange	ANE,IP	1 unidade	3.071.616,80	Ajuste directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de ponte em Tete -N300-Nhamayabwe/Vila Nova Fronteira Km26.5	ANE,IP	1 unidade	3.274.686,10	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de ponte em Manica -R529- Cruz.N7/Nhacolo	ANE,IP	1 unidade	2.852.270,97	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de ponte em Sofala -R1005- Maringue/Chauaua	ANE,IP	1 unidade	1.931.483,49	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de ponte em Inhambane -R457- CruzR912/P. Zinave -N/C-Chidjinguiri/Mubalo	ANE,IP	1 unidade	3.699.170,14	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
Reparação de emergência de pontes (urbanas)	Reparação da ponte sobre o rio Nachory em Niassa (urbana) Município de Lichinga	ANE,IP	1 unidade	112.016,30	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação da ponte sobre o rio Chiulucuto em Niassa (urbana) Município de Lichinga	ANE, IP	1 unidade	97.603,01	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação da ponte sobre o rio Nanguí na Zambézia (urbana) Município de Milange	ANE,IP	1 unidade	10.183,30	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação da ponte sobre o rio Liaze II na Zambézia (urbana) Município de Milange	ANE,IP	1 unidade	23.499,92	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção

⁷ A reparação das estradas será efectuada em secções específicas danificadas e não em todo seguimento das referidas estradas.

	Reparação da ponte sobre o rio Liaze IV na Zambézia (urbana) Município de Milange	ANE,IP	1 unidade	5.483,32	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação da ponte sobre o rio Nhangassala I na Zambézia (urbana) Município de Milange	ANE,IP	1 unidade	12.533,29	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação da ponte sobre o rio Nhangassala II na Zambézia (urbana) Município de Milange	ANE,IP	1 unidade	13.316,62	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação da ponte sobre o rio Nhangassala III na Zambézia (urbana) Município de Milange	ANE,IP	1 unidade	101.832,99	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação da ponte sobre o rio Mulutxasse (urbana) Município de Alto Mulocue	ANE,IP	1 unidade	18.799,94	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação da ponte sobre o rio Mucaca (urbana), incluindo a reabilitação do telhado do edifício da Câmara Municipal, Município de Alto Mulocue	ANE,IP	1 unidade	125.332,92	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação da ponte na estrada de acesso à N1 (urbana) Município de Quissico	ANE,IP	1	125.332,92	Ajuste Directo	Especif. Tec., Carta de não objecção
Energia: EDM /FUNAE						
Restauração da rede e do equipamento de transporte de linhas eléctricas	Substituição de transformadores de distribuição	EDM	18 unidades	551.880,00	Ajuste Directo	Proposta de projecto/BOQ (Mapa de Quantidades)
	Substituição de Linhas de Distribuição de Média Tensão - Postes de Madeira	EDM	36km	982.800,00	Ajuste Directo	Proposta de projecto/BOQ (Mapa de Quantidades)
	Substituição de Linhas de Distribuição de Média Tensão - Postes de betão/aço	EDM	123km	5.424.300,00	Ajuste Directo	Proposta de projecto/BOQ (Mapa de Quantidades)
	Substituição de linhas de distribuição de baixa tensão	EDM	42km	833.490,00	Ajuste Directo	Proposta de projecto/BOQ (Mapa de Quantidades)
	Re-ligação de clientes	EDM	10.000 famílias	5.250.000,00	Ajuste Directo	Proposta de projecto/BOQ (Mapa de Quantidades)
	Reconstrução dos edifícios afectados	EDM	2 unidades	881.800,50	Ajuste Directo	Proposta de projecto/BOQ (Mapa de Quantidades)
Restabelecimento dos serviços de fornecimento de electricidade e combustível	Reparação da mini-rede de Majaua, Milange	FUNAE	1 unidade	2.702.490,99	Ajuste Directo	Proposta de projecto/BOQ (Mapa de Quantidades)
	Reparação do posto de patrulha do Alto Benfica, Milange	FUNAE	1 unidade	78.333,07	Ajuste Directo	Proposta de projecto/BOQ (Mapa de Quantidades)
	Remoção de terras no posto de patrulha de Mabote	FUNAE	1 unidade	634,50	Ajuste Directo	Proposta de projecto/BOQ (Mapa de Quantidades)

Infra-estruturas urbanas Conselho Municipal de Maputo (CMM)						
Reparações de emergência das estradas municipais e do sistema de drenagem	Enchimento da cratera na Praça 16 de Junho	CMM/PTUM	N/A	39.200,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Pavimentação em Asfalto e Reparação do Sistema de Drenagem na Rua entre a Av. D. Pedro I e a Av. do Trabalho e Hospital José Macamo (200 metros)	CMM/PTUM	200m	156.700,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reabilitação do sistema de drenagem, iluminação e pavimento da Rua Santos Resende, ligação à Av. 24 de Julho (550m)	CMM/PTUM	550m	750.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Substituição dos colectores de águas pluviais na Av. Mohamed Siad Barré, Av. Fernão Magalhães, Av. Romão Fernandes Farinha, Av. 25 Setembro e Av. Josina Machel	CMM/PTUM	2.820m	1.500.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Tapar buracos na Praça 16 de Junho	CMM/PTUM	Contrato	29.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparações localizadas na base, enchimento de buracos e substituição de caleiras na Rua Irmãos Roby	CMM/PTUM	Contrato	135.500,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Substituição de terra na Rua de Camões numa extensão de 250 m	CMM/PTUM	250m	36.900,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação e Limpeza do Colector da Rua da UFA	CMM/PTUM	Contrato	1.500.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Substituição de encostas e lajes de betão da Vala da Av. de Angola	CMM/PTUM	Contrato	98.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Desobstrução do colector num troço de 750m na Rua Estácio Dias	CMM/PTUM	750m	1.700.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Enchimento de cratera na Av. Julius Nyerere, Bairro Polana Caniço A	CMM/PTUM	Contrato	55.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção

	Substituição do pavimento de asfalto na Rua Rio Chichacuane, cruzamento c/Julius Nyerere	CMM/PTUM	Contrato	131.600,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Substituição da encosta e assentamento do solo na "Ravina 1" na Av. Julius Nyerere	CMM/PTUM	Contrato	39.200,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Substituição do passeio em frente à Escola Primária FPLM, na Av. da FPLM	CMM/PTUM	Contrato	24.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Tapar as crateras e substituir troços da vala de drenagem da Av. Milagre Mabote	CMM/PTUM	Contrato	28.200,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Substituição de encostas e lajes de betão da Vala da Av. Acordos de Lusaka (entre a Av. Joaquim Chissano e a Praça dos Heróis)	CMM/PTUM	Contrato	94.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Substituição de encostas e lajes de betão na vala da Praça dos Heróis	CMM/PTUM	Contrato	69.900,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
Sistema de água e saneamento	Aspiração de água na lixeira de Hulene e na área circundante	CMM/PTUM	Contrato	23.500,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
Reparações de emergência das estradas e do sistema de drenagem	Substituição de Pavimento, 160m na Rua Mário Esteves Coluna	CMM/PTUM	160m	100.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Tapar a cratera e repor o pavimento numa área de 120 m2 na Av. Maria de Lourdes Mutola	CMM/PTUM	120m2	8.800,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Substituição do colector de águas pluviais numa extensão de 250m na Rua de São Paulo	CMM/PTUM	250m	54.900,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Cobertura da cratera e substituição do sistema de drenagem e pavimentação numa área de cerca de 200 m2 e 3 m de profundidade na Rua 5080/84	CMM/PTUM	200m2	23.500,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
Sistema de água e saneamento	Mangueira de descarga para a aspiração de	CMM/PTUM	1200m	18.800,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção

	água numa vala, a 1200 metros de distância					
Reparações de emergência das estradas e do sistema de drenagem	Substituição de encostas e lajes de betão na vala principal da Av. Joaquim Chissano	CMM/PTUM	Contrato	150.000,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Tapar a cratera, repor o solo e reparar o sistema de drenagem (150m de extensão) Junto à Rua da Linha (Igreja)	CMM/PTUM	Contrato	391.700,00	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
Infra-estruturas urbanas Município de Quelimane						
Reparações de emergência das estradas e do sistema de drenagem urbanos	Reparação de danos e melhoria da rede de drenagem na AV. Paulo Samuel Kankhomba	ANE,IP	1,5KM	156.666,14	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de danos e melhoria da rede de drenagem na Avenida da Liberdade	ANE,IP	3KM	391.665,36	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de danos e melhoria da rede de drenagem na Av. 7 de Setembro e na Rua Karl Max	ANE,IP	500m	125.332,92	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de danos, instalação de passagens de água e melhoria da rede de drenagem na Rua 3040 e na Rua 3042	ANE,IP	2,5km	114.366,29	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Reparação de danos e melhoria da rede de drenagem na Rua 4000	ANE,IP	900m	136.299,55	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
Reparações de emergência de pontes	Ponte de Inhamgome: Recuperação da ponte de madeira que liga Chuabo-Bembe e o bairro de Inhanombe	ANE,IP	1 unidade	1.981.826,73	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Ponte Mirazane/Madal: restauro da ponte metálica que liga os bairros de Chuabo-Bembe e Inhanombe	ANE,IP	1 unidade	1.333.769,39	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção

	Ponte metálica de Incidua: reparação de junções e pilares e restauro da estrutura metálica central	ANE,IP	1 unidade	495.456,68	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Ponte de Namuinho: reparação de junções e pilares e restauro da estrutura metálica central	ANE,IP	1 unidade	495.456,68	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
	Ponte de Ivagalane: reparação de junções e pilares e restauro da estrutura metálica central	ANE,IP	1 unidade	792.730,69	Solicitação de Cotações	Especif. Tec., Carta de não objecção
D. Despesas operacionais de emergência						
Custos operacionais	Monitoria e Avaliação	UIP-CERC/MINEDH	Dias	397.805,28	Ajuste directo	Carta de não objecção
	Monitoria e Avaliação	UIP-CERC/MISAU	Dias		Ajuste directo	Carta de não objecção
	Monitoria e Avaliação	FNDS/MADER	Dias	87.184,70	Ajuste directo	Carta de não objecção
	Monitoria e avaliação das obras de reparação de diques e escritórios	DNAAS	Dias	20.356,51	Ajuste directo	Carta de não objecção
	Monitoria e avaliação do restabelecimento do funcionamento normal das barragens	DNAAS	Dias	18.013,28	Ajuste directo	Carta de não objecção
	Monitoria e avaliação das obras de reparação da rede de observação hidrológica	DNAAS	Dias	3.663,53	Ajuste directo	Carta de não objecção
	Monitoria e Avaliação	MOPHRH	Dias	296.250,00	Ajuste directo	Carta de não objecção
	Monitoria e avaliação das obras de reparação de estradas e pontes	ANE,IP	Dias	387.137,80	Ajuste directo	TdR; Carta de não objecção
	Monitoria e avaliação das obras de reparação de estradas e pontes	ANE,IP	Dias	16.148,36	Ajuste directo	TdR; Carta de não objecção